Baixado Em: 23/11/2025

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP LEI N°. 6.996 MACEIÓ/AL, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº. 7.395/2020 Projeto de Lei nº. 164/2020 AUTOR: VER. LUCIANO MARINHO

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA LUÍZA DA ROCHA MENEZES, a via pública no Conjunto Residencial Graciliano Ramos, conhecida como Rua 26, bairro Cidade Universitária, Maceió-AL.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 21 de Outubro de 2020

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:B7C9D601

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 22/10/2020. Edição 6068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/